



Prefeitura de  
**São Vicente do Sul**  
A Terra doce do centro-oeste gaúcho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer social exarado no processo administrativo nº 476/2016, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, combinado com o art. 22 parágrafos 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.742/1993-LOAS e da Lei Municipal nº 4560/2009, e RATIFICA o contrato de locação de imóvel com a Sra. **REGINA MARGARETE DE DAVID POSSER FLORES**, CRECI nº. 35.926, e CPF nº. 323.794.470-04, para locação do imóvel sito à rua Lauro Prates nº 80, Vila Dr. Fernando Pahim, em São Vicente do Sul/RS, para atendimento à Lei Municipal nº 4560/2009 (Concessão de Aluguel Social), pelo valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses, num total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

Projeto/Despesa
-----------------

2065 3390.36.15.00.00.00 – Auxilio e Benefícios Eventuais/Locação de Imóveis - Recurso Livre
--

São Vicente do Sul, 24 de outubro de 2016.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
PREFEITO MUNICIPAL